CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.112, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA "MÉRITO JORNALÍSTICO" À SENHORA LEYDIANE DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede-se à senhora Leydiane da Costa Silva, a Comenda "Mérito Jornalístico".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo